

**ATO CONJUNTO DO ADMINISTRADOR E DO GESTOR DA JUBARTE BGS
LOGÍSTICA DE GRÃOS DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 58.239.657/0001-96
("Fundo")

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora"); e **JUBARTE ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1400, Conj. 21, CEP 01455-000, inscrito no CNPJ sob o nº 58.239.657/0001-96, autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 21.498, de 12 de dezembro de 2023, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Gestora"), na qualidade de Prestadores de Serviços Essenciais do Fundo, em razão da inexistência de cotistas no Fundo e, considerando que até a presente data não foi iniciada a subscrição ou a integralização de cotas do Fundo, de modo que o Fundo ainda não possui cotistas, revolvem aprovar a versão reformada e consolidada do Regulamento, para fazer constar a criação de duas subclasses de cotas, conforme Anexo I ao presente ato.

As alterações passarão a ter efeito no fechamento do dia 02 de dezembro de 2024.

São Paulo, 02 de dezembro de 2024

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS**

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo: